



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



TERMO DE REVOGAÇÃO

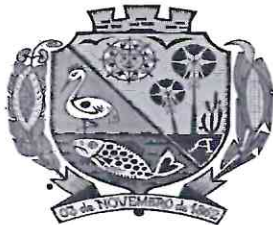
Presente o Processo Administrativo PREGÃO ELETRONICOS Nº. 0303.01/21, destinado a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, vez que o objeto e as especificações que estão postos no instrumento convocatório cabível ao procedimento supra, em uma análise minuciosa não satisfazem as necessidades precípuas à Administração, em virtude da complexidade e peculiaridade oriundas dos serviços em tela, carecendo serem mais detalhadamente especificados e conter maiores nuances acerca da prestação dos serviços que requerem, por conseguinte, que sejam mais abrangentes, especializadas e formalizadas pelo Instrumento Legal.

Isto posto, a reformulação e alteração das especificações alhures, inviabiliza prontamente a execução do objeto em epígrafe, pelo fato de o Município necessitar adequar seus serviços a realidade municipal vigente, que deveras, não fora traduzida nas especificações dos serviços contidas no procedimento *sub examine*, e assim deverão ser estudadas e detalhadas de modo a atender ao que anseia a Administração.

Desta forma fica caracterizada a inconveniência de se prosseguir com a licitação em tela, dados os fatos elencados, configuradas as razões de interesse público.

Nesse sentido, aliás, é a orientação que dimana das Súmulas nºs 346 e 473 do colendo Supremo Tribunal Federal. Tais súmulas afirmam, respectivamente, de modo explícito e claro que *“a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos”* e que *“a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



Assim, a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da supremacia do interesse público, não pode desconhecer dos fatos, sobejamente provados no processo.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e no que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, REVOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº. 0303.01/21**.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **REVOGADO**

Santana do Acaraú-CE, 15 de Março de 2021.

À Comissão de Licitação para publicação deste Termo.

José Célio Carneiro
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNDO



#Guerra
#MortoDeCrianças



Guerra na Síria acumula 388 mil mortos em 10 anos

Durante esse período, cerca de 22 mil crianças morreram durante o conflito. A guerra também obrigou mais da metade da população a fugir

#Devastação mundo@svm.com.br

Conflito sem fim

A guerra na Síria, que entra em seu décimo primeiro ano, deixou ao menos 388.652 mortos, informou nesse domingo (14) o Observatório Sírio dos Direitos Humanos (OSDH). Segundo a ONG com sede no Reino Unido, cerca de 117.388 civis, entre eles mais de 22.000 crianças, morreram desde o início do conflito em 2011.

A ONG destaca que os ataques do governo sírio e das milícias aliadas são responsáveis pela maioria das mortes de civis. A contagem anterior do OSDH, publicada em dezembro de 2020, chegava a mais de 387.000 pessoas mortas desde o começo da guerra.

Segundo seu diretor, Rami Abdel Rahman, este é o menor aumento anual de mortes des-

de o começo dos combates. Os confrontos diminuíram em 2020 devido ao cessar-fogo no noroeste da Síria e à pandemia de coronavírus.

Desencadeada em março de 2011 com a repressão de manifestações pró-democracia, a guerra na Síria, que hoje envolve vários grupos beligerantes e potências estrangeiras, entra em seu décimo primeiro ano

na segunda-feira. O OSDH também documentou ao menos 16.000 mortes em prisões governamentais e centros de detenção. No entanto, segundo o OSDH, este balanço está subestimado porque não inclui cerca de 88.000 pessoas que morreram como consequência das torturas nas prisões do governo. O governo sírio controla atualmente mais de 60% do território da Síria após uma série de vitórias de suas forças, apoiadas pela Rússia, obtidas desde 2015 contra os extremistas islâmicos e os rebeldes.

Alegria
É ESTAR
sempre
AO SEU
lado

FM 93
SEMPRE AO SEU LADO

Federação das Indústrias do Estado do Ceará
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2021 (MENOR PREÇO POR ITEM)
DATA LIMITE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS/ABERTURA DA SESSÃO:
23/03/2021 - 10:00 horas
DATA DE REALIZAÇÃO DA ETAPA PÚBLICA DE LANCES: 23/03/2021 - 14:00 horas.
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de E.P.I. (Equipamentos de Proteção Individual), com validade de 12 (doze) meses.
SISTEMA ELETRÔNICO: <http://portalcompras.afiec.org.br/>
INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O Edital deverá ser retirado através do site portalcompras.afiec.org.br, em "Painel de Licitações-Aguardando Abertura-Visualizar". Maiores informações favor entrar em contato através do e-mail: licitacao@afiec.org.br (Contato: Thyse Mendonça).
OBS: NECESSÁRIO OBTER PREVIAMENTE CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA
Fortaleza, 15 de março de 2021.
Rafaela Marcionilla de P. da Silva
Presidente em exercício
Comissão Permanente de Licitação Sistema FIEC

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIARIQUÊ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIARIQUÊ - CEARÁ, torna público o Extrato do Contrato Nº 2021.03.08.01-SAMAE, Resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.10.01-SAMAE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0691.17.512.0049.2.112. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.90 - 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA, E PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE CARIARIQUÊ-CEARÁ, VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIARIQUÊ - CE, CONTRATADA: FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA TAVARES - ME, ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA TAVARES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA, VALOR GLOBAL: R\$ 672.298,60 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos). Cariariquê/Ceará, Em 12 de Março de 2021. CICERO SOARES SANTANA - Diretor do SAMAE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.09.01 - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Valor Global do Vencedor, da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.09.01, publicado no Jornal Diário do Nordeste no dia 11 de Março de 2021. Onde se lê: R\$ 73.350,00 (Setenta e três mil trezentos e cinquenta reais), Leia-se: R\$ 75.350,00 (Setenta e Cinco mil trezentos e cinquenta reais), permanecendo as demais informações inalteradas, Avonilda Elza Almeida da Silva - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CARIARIQUÊ-CEARÁ - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Referente a licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 2021.02.18.01-CM. A Comissão de Licitação toma público para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e da Proposta de Preços no certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: DIGISERV - DIGITALIZAÇÃO, ACESSÓRIA E CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.572.813/0001-06 (Noventa Mil Reais), A ATA de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas às 12:00 horas, no endereço Rua Carlos Moreira, 421 - Centro - Cariariquê - Ceará, Cariariquê/Ceará, Em 08 de Março de 2021. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1209. Cariariquê/Ceará, Em 12 de Março de 2021. Aldemir de Souza Barros - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021031001PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DE USO HOSPITALAR E MATERIAL FARMACOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA E DEMAIS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE. O recebimento das propostas será até às 08 horas do dia 30 de março de 2021, início da disputa de preços às 09 horas do dia 30 de março de 2021, no site bilcompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bazeira de Meneses, 350 - Centro - Jaguaribara - CE no horário de 07:30h às 17:00h. Jaguaribara - CE, 12 de março de 2021 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CARIARIQUÊ-CEARÁ - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Referente a licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 2021.02.19.01-CM. A Comissão de Licitação toma público para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e da Proposta de Preços no certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: DIGISERV - DIGITALIZAÇÃO, ACESSÓRIA E CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.572.813/0001-06 (Noventa Mil Reais), A ATA de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas às 12:00 horas, no endereço Rua Carlos Moreira, 421 - Centro - Cariariquê - Ceará, Cariariquê/Ceará, Em 08 de Março de 2021. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1209. Cariariquê/Ceará, Em 12 de Março de 2021. Aldemir de Souza Barros - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE REVOGAÇÃO - Os Ordenadores de Despesas das Secretarias do Trabalho e Assistência Social, Gestão, Saúde e Educação através do Conselho de Licitação do município, comunicam aos interessados a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1922.0121-SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ, por razões de interesse público justificada pela necessidade de reformulação e alteração das especificações, algumas por inviabilizar prontamente a execução do objeto em epígrafe, pelo fato de o Município necessitar adequar seus serviços a sua realidade vigente, que deveras, não fora traduzidas nas especificações dos serviços contestas no procedimento sub avençado, e assim deverão ser entendidas e detalhadas de modo a atender ao que ansia a Administração. Maiores informações pelo e-mail licitacao@prefeitura.acaraue.gov.br, Santana do Acaraú-CE, 15 de Fevereiro de 2021. Francisca Helena Silva Moreira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE REVOGAÇÃO - Os Ordenadores de Despesas das Secretarias do Trabalho e Assistência Social, Gestão, Saúde, Educação, Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Cultura, Turismo, Desporto e Juventude através da Comissão de Licitação do município, comunicam aos interessados a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0083.0121-SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, por razões de interesse público justificada pela necessidade de reformulação e alteração das especificações, algumas por inviabilizar prontamente a execução do objeto em epígrafe, pelo fato de o Município necessitar adequar seus serviços a sua realidade vigente, que deveras, não fora traduzidas nas especificações dos serviços contestas no procedimento sub avençado, e assim deverão ser entendidas e detalhadas de modo a atender ao que ansia a Administração. Maiores informações pelo e-mail licitacao@prefeitura.acaraue.gov.br, Santana do Acaraú-CE, 15 de Fevereiro de 2021. Francisca Helena Silva Moreira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORO - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0142021 - PE - SRP - A Prefeitura do Município de Choro-CE - torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0142021 - SRP, cujo objeto é EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORO-CE. Início do Cadastro das Propostas: 15 de março de 2021, às 10h:30min até 30 de março de 2021 às 08:00h; Data de Abertura das Propostas: 30 de março de 2021, às 08:30h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 30 de março de 2021, às 09:00h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Comissão de Licitação e nos sites: <https://www.licitacoes-e.com.br/proc/index.jsp>; <https://www.tce.ce.gov.br>; Ana Paula Estilvino Silva - Pregoeira Oficial do Município de Choro-CE.



ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CEARÁ, torna público o Extrato do Contrato Nº 2021.03.08.01-SAMAE, Resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.10.01-SAMAE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.17.512.0049.2.112. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA, E PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU –CE. CONTRATADA: FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA TAVARES – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA TAVARES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 672.298,80 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos). Caririáçu/Ceará, Em 12 de Março de 2021. CICERO SOARES SANTANA - Diretor do SAMAE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE REVOGAÇÃO – Os Ordenadores de Despesas das Secretarias do Trabalho e Assistência Social, Gestão, Saúde, Educação, Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Cultura, Turismo, Desporto e Juventude através da Comissão de Licitação do município, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0303.01/21 -SRP**, cujo objeto e a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**, por razões de interesse público justificada pela necessidade de reformulação e alteração das especificações alhures, por inviabilizar prontamente a execução do objeto em epígrafe, pelo fato de o Município necessitar adequar seus serviços a sua realidade vigente, que deveras, não fora traduzida nas especificações dos serviços contidas no procedimento *sub examine*, e assim deverão ser estudadas e detalhadas de modo a atender ao que anseia a Administração. Maiores informações pelo e-mail (licitação@santanadoacaraue.ce.gov.br). Santana do Acaraú-Ce, 15 de Fevereiro de 2021. Francisca Herculiana Silva Mesquita - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.03.01/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 11.03.01/2021 cujo objeto versa sobre a registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), junto a secretária de educação e cultura do Município De Jaguaribe/CE Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 15 de março de 2021. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 30 de março de 2021. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 30 de março de 2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 30 de março de 2021. Referência de tempo: Horário de Brasília – DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe/CE, 12 de março de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.**

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29/03/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, de Pregão Eletrônico nº 13.001/2021-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais para manutenção de veículos (pneus, protetores e câmaras de ar), para atender as necessidades da secretaria da saúde, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, e no endereço eletrônico www.bll.org.br – Acesso Identificado no link – acesso público” Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Julgamento de Habilitação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 01.21.01/2021, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município, declarando as seguintes empresas HABILITADAS: ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.446/0001-24, F. W Rego Saraiva – ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.176.146/0001-05, WU Construções e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, VK Serviços e Construções Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 31.025.807/0001-02, LIT Empreendimentos e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21, CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, Engnord Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Lest Construções e Empreendimentos Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.610.181/0001-10, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, Criare Construções e Incorporações Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.714.632/0001-52, K M Moreira Luz – ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.928.454/0001-31, ZM Pontes Comercio e Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 16.807.221/0001-06, por terem descumprido com todos os itens do Edital e declarando as seguintes empresas INABILITADAS: XL Construções Ltda – ME inscrita no CNPJ 36.113.155/0001-81 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (“inválido” por força do Decreto Municipal 184 de 05 de janeiro de 2021) bem como não apresentou a comprovação da qualificação econômico-financeira em conformidade com o item 3.1.11 alínea “a” do Edital. L S Serviços de Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida). Eletrocampo Serviços e Construções Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (“inválido” por força do Decreto Municipal 184 de 05 de janeiro de 2021). Sertão Construções Serviços e Locações Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (“inválido” por força do Decreto Municipal 184 de 05 de janeiro de 2021) bem como não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS descumprindo com o item 3.1.9. do edital. Construtora Monte Cristo Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 não apresentou atestado de capacidade técnica de que a licitante executou serviços/fornecimentos similares em características com o objeto ora licitado descumprindo com o item 3.1.14. do edital. Vega Locação e Construção Eireli – ME inscrita no CNPJ 34.763.259/0001-06 não apresentou atestado de capacidade técnica de que a licitante executou serviços/fornecimentos similares em características com o objeto ora licitado descumprindo com o item 3.1.14. do edital. T O Evangelista Locação e Serviços Ltda – ME inscrita no CNPJ 35.247.704/0001-48 não apresentou a comprovação da qualificação econômico-financeira em conformidade com o item 3.1.11 alínea “a” do Edital, bem como não apresentou atestado de capacidade técnica de que a licitante executou serviços/fornecimentos similares em características com o objeto ora licitado descumprindo com o item 3.1.14. do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – PE - SRP. A Pregoeira do Município de Choró-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.** Início do Cadastro das Propostas: 15 de março de 2021, às 10h:30min até 30 de março de 2021 às 08:00h; Data de Abertura das Propostas: 30 de março de 2021, às 08:30h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 30 de março de 2021, às 09:00h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Comissão de Licitação e nos sites: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>; <https://www.tce.ce.gov.br>. Ana Paula Estêvão Silva – Pregoeira Oficial do Município de Choró/CE.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Revogação de Licitação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a Secretária da Educação, Cultura e Juventude; Secretário da Saúde; Secretário da Administração e Finanças; Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame, qual seja a necessidade de modificação do instrumento convocatório, e em prol do interesse público, julgou por bem REVOGAR, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93, a Tomada de Preços nº 02.25.01/2021 cujo objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídica em processos judiciais em todas as instâncias (Justiça Estadual, TJ/CE, TRT 7ª Região, Supremo Tribunal Federal – STF), bem como, junto a órgãos de controle externo (TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, TCU – Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União), junto às diversas Secretarias do Município. Josimar Gomes Sousa.